6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 037/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: **HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Floresta, 185, centro, no município de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº07.464.433/0001-47, neste ato representada pelo **Sr. FRANCIEL JOSIMO CADART,** inscrito no CPF sob o nº 014.212.260-22 e RG nº 8081236741, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI, PRANCHAS E MINUTA DO CONTRATO, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.

DO ADITIVO:

Considerando a situação de pandemia pela Covid-19 e seus impactos causados nas atividades de toda população do Brasil;

Considerando a falta de técnicos no quadro da DIESP/RS, impossibilitando cumprir a grande demanda dos processos celebrados pela Funasa;

Considerando a indisponibilidade de equipe técnica, por parte da Concedente (FUNASA), para realização, de forma regular, do acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas ao local, causando paralização dos serviços, liberação de parcelas e encerramento de Convênios e Termos de Compromisso;

Considerando que, a prorrogação enquadra-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, § 1º, V, motivo II, “superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato”;

Considerando a possibilidade frente à prorrogação da vigência do Convênio Funasa nº CV 144017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL – RS, até o dia 31/12/2022.

As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Diante dos referidos fatos, faz-se necessário o aumento de prazo para conclusão da obra, mediante **Termo Aditivo** a ser firmado entre as partes."

1.1. Dessa forma, o Contrato Administrativo de nº 049/2018, celebrado entre as partes na data de 04 de julho de 2018, assim como o prazo para conclusão da obra, fica prorrogado através do presente termo Aditivo, até o dia 31 de dezembro de 2022.

2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de março de 2022.

MARCELO ARRUDA:81591756049
Assinado de forma digital por MARCELO ARRUDA:81591756049
Dados: 2022.03.29 09:14:52 -03'00'

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Hidroart Poços Artesianos Ltda,
Franciel Josimo Cadart,
Representante Legal,
c/Contratada.